



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA DE COVEIRO

A **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua/RJ**, por meio do Instituto Referência, torna pública **CONVOCAÇÃO** para **realização das Provas Práticas para o cargo de Coveiro**, de acordo com as seguintes orientações:

Data: **16/08/2026**

Horário de Abertura dos Portões: **07h00min**

Horário de Fechamento dos Portões: **08h00min**

Local: **Cemitério Municipal Papa João Paulo II**

Endereço: **Rua Vicente José de Souza Filho, s/nº, Bairro Dezessete, Santo Antônio de Pádua/RJ.**

IMPORTANTE: Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para a realização da prova 1 (uma) hora antes do horário fixado para seu início, portando documento oficial com foto para ambos os cargos, caso contrário não poderão efetuar a referida prova.

- Recomenda-se que os candidatos compareçam com calçados fechados(tênis, botas, botinas...)

10.1. Somente se submeterão à prova prática os candidatos aos cargos descritos abaixo, dentro do quantitativo de corte especificado, também, no quadro abaixo, desde que aprovados na escrita objetiva de múltipla escolha com pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), de acordo com a classificação obtida do maior para o menor:

QUANTITATIVO DE CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA			
Cargo	Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência - PcD	Cotistas (pretos, pardos, indígenas e quilombolas)
Coveiro	Até 15ª posição	Até a 1ª posição	Até a 3ª posição

10.1.1. Na hipótese de empate na classificação com o último candidato, serão convocados todos os candidatos empatados na última classificação, independentemente da quantidade de candidatos que ultrapasse o limite inicialmente estabelecido.

10.1.2. Caso se verifiquem candidatos das listas de reservas de vagas(PCD ou PNIQ) que tenham obtido pontuação suficiente para classificação pela lista de ampla concorrência, estes não serão considerados para fins de convocação dos candidatos às reservas de vagas. Portanto, os candidatos nesta situação serão considerados dentro do quantitativo destinado à ampla concorrência, convocando-se para as provas práticas, outros candidatos das listas de reservas de vagas até atingir os quantitativos previstos na referida tabela.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA**

10.2. A prova prática tem caráter eliminatório e classificatório, totalizando 20 pontos, que serão acrescidos à nota obtida na prova objetiva.

10.3. O candidato que não comparecer à Prova Prática será excluído do Concurso.

10.5. Os candidatos convocados para a prova prática, conforme cronograma do Concurso Público terão seus nomes e respectivas pontuações divulgados no endereço eletrônico www.institutoreferencia.org.br sendo que esta comunicação não tem caráter oficial, apenas informativo, devendo os candidatos que participarem dessa fase comparecer no local de realização da mesma.

10.6. Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para a realização da prova 1 (uma) hora antes do horário fixado para seu início, documento oficial com foto, caso contrário não poderão efetuar a referida prova.

10.7. SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE:

a) Retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente eliminado; b) Não apresentar a documentação exigida; c) Não obter o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da prova prática; d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos; e) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; e f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

10.8. Não será permitido o uso de telefone celular durante a realização da prova prática. O candidato que portar o referido aparelho deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da prova. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata.

10.11. Para os candidatos ao cargo de **Coveiro** de acordo com as atribuições do cargo constará de execução de atividades correlatas ao cargo e designadas pelo examinador técnico, quando serão observados, especificamente, os conhecimentos práticos e operacionais exigidos para o exercício da profissão.

10.11.1. Os candidatos serão pontuados de acordo com o seguinte critério de avaliação para seu respectivo cargo:

10.11.2. A pontuação será obtida mediante a avaliação dos itens que seguem abaixo. Para cada item, os candidatos poderão receber as seguintes pontuações:

5,0 (cinco) = Ótimo;

3,0 (três) = Bom;

2,0 (dois) = Regular;

1,0 (um) = Ruim;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA**

0 (zero) = Péssimo.

Itens Avaliados:

- I – Habilidade com equipamentos/ferramentas / (EPI);
- II – Organização na execução dos trabalhos executados;
- III – Resistência física as atividades executadas;
- IV – Eficiência/Agilidade;
- V – Tempo de execução da tarefa.

São atribuições do coveiro:

Coveiro: Realizar a abertura e o fechamento de covas e túmulos para sepultamentos, Efetuar exumações de restos mortais, conforme legislação e normas sanitárias, Auxiliar no transporte e manuseio de urnas funerárias, caixões e restos mortais, Prestar informações simples a familiares e visitantes sobre localização de sepulturas, zelar pela limpeza, conservação, capinação e organização dos cemitérios municipais, Operar e cuidar das ferramentas utilizadas nas atividades de escavação e limpeza, Cumprir as normas de higiene, saúde e segurança do trabalho, utilizando obrigatoriamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

Sendo o que nos cumpre informar,

Santo Antônio de Pádua/RJ, 11 de agosto de 2026.

INSTITUTO REFERÊNCIA

Organizador do Concurso Público



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVA
PRÁTICA**

100 - COVEIRO

LISTA: AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	POSICÃO GERAL	PONTOS
0019052	VÍCTOR LEITE FERREIRA JÚNIOR	1º	82,00
0000367	FILIP DE OLIVEIRA RODRIGUES	2º	76,00
0008418	GUSTAVO BARRETO DAS NEVES	3º	73,00
0006199	JAYME BARRETO NETO	4º	73,00
0006285	RAFAEL MOTA GUIMARAES	5º	72,00
0024243	CELSON IGREJA NOVAES FILHO	6º	71,00
0000708	CLAUDETE FÉLIX DA SILVA	7º	71,00
0012091	ANTONIO LENO GERMANO ALVES	8º	70,00
0000004	ALEXSANDRO DA SILVA RAIMUNDO	9º	69,00
0017331	DANIEL COUTINHO DA SILVA	10º	69,00
0002073	RONALD DOS SANTOS CAMPOS	11º	68,00
0004084	JHENNEFER NASCIMENTO OLIVEIRA	12º	67,00
0016236	RICHARD DA SILVA SOARES BERETTA	13º	67,00
0011535	LYNCON DA SILVA ARAUJO	14º	67,00
0025676	ANA PAULA BRANDAO MORAES	15º	66,00
0002485	ROZANGELA MELO SCHELCK GUIMARÃES	16º	66,00
TOTAL DE CONVOCADOS NESTA LISTA: 16			

LISTA: VRNIQ			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	POSICÃO GERAL	PONTOS
0022096	FABIANA SANTANA DA CUNHA DE ALMEIDA	25º	62,00
0011788	CLAUDIO DE OLIVEIRA DA SILVA	27º	61,00
0006391	CARLOS ALBERTO FERNANDES DE BARROS	35º	60,00
TOTAL DE CONVOCADOS NESTA LISTA: 3			

LISTA: PCD			
Não houve candidatos classificados e/ou aprovados para esta modalidade.			